

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0914496-5, Maria de Assunção Pereira, referente ao 4º quinquênio adm., publicado em 04/10/2006 com vigência em 01/06/2006, 5º quinquênio adm., publicado em 14/06/2012 com vigência em 11/07/2011 e 6º quinquênio administrativo e adicional por tempo de serviço, publicados em 15/09/2016 com vigência em 09/07/2016, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0914496-5, Maria de Assunção Pereira, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 02/08/2004, 5º quinquênio adm., a partir de 01/08/2009 e 6º quinquênio adm., a partir de 31/07/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0914496-5, Maria de Assunção Pereira, a partir de 31/07/2014, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0345447-7, Maria da Conceição Machado, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 01/11/2011 com vigência em 16/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 01/11/2011 com vigência em 14/10/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 01/11/2011 com vigência em 13/10/2001, 4º quinquênio adm., publicado em 01/11/2011 com vigência em 12/10/2006 e 5º quinquênio adm., publicado em 01/11/2011 com vigência em 11/10/2011, conforme nota técnica nº. 538/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0345447-7, Maria da Conceição Machado, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 29/10/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 27/10/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 26/10/2001, 4º quinquênio adm., a partir de 25/10/2006 e 5º quinquênio adm., a partir de 24/10/2011.

18 898744 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art.40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 ao(s) servidor(es): Masp.292296-1 (vínculo 2) Ana Flavia Mageste Pimentel, a partir de 08/11/2016; Masp.292403-3 Maria de Lourdes Chaves, a partir de 08/11/2016; Masp.384111-1 Juliene Mota de Carvalho, a partir de 08/11/2016; Masp.917039-0 Elizabeth Costa Rosa Fernandes, a partir de 10/11/2016.

21 899119 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5477 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016. Constitui Comissões Especiais para Levantamentos da Dívida Flutuante da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde, do exercício financeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS SUS /MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 3º e Anexo do Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as Comissões Especiais encarregadas de efetuar em os levantamentos da Dívida Flutuante da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Esdual de Saúde, no âmbito do Nível Central e das Gerências Regionais de Saúde – GRs.

Art. 2º As Comissões Especiais, criadas por esta Resolução serão compostas pelos seguintes membros, sob a presidência dos primeiros:

I - Nível Central:
a)Márcia de Pádua Mattoso, Masp 348.505-9;
b)Elisa Versiani Lustosa, Masp 752.618-9;
c)Alisson de Melo Nonato, Masp 1.417.843-8; e
d)Simone Valéria de Paula, Masp 1.396.327-7.
II - SRS de Alfenas:
a) Gorete Rocha Araújo Corrêa, Masp 381.844-0;
b)Olívia Maria da Silva, Masp 372.688-2; e
c) Dora Elisa Andrade Nogueira, Masp 371.455-7.
III - SRS de Barbacena:
a) Kleber José Lopes Camargo, Masp 381.942-2;
b) Tatiana de Matos Corrêa Canedo, Masp 1.205.273-4; e
c) Ângela Maria Goulart Baptista, Masp 381.914-1.
IV – SRS Belo Horizonte:
a)Ronaldo Felisberto da Silva, Masp 367.704-4;
b)Otávio Dutra Galery, Masp 1.207.407-6; e
c)Rute Maria Drumond de Brito, Masp 366.988-4.
V - SRS de Coronel Fabriciano:
a) Alessandra Nepomuceno Silva, Masp 1.400.113-5;
b) Márcia Silva Ramos Anacleto, Masp 351.379-3; e
c) Andrea Cristina Viana Catarino, Masp 919.550-4.
VI - SRS de Diamantina:
a) Edna Cristina do Rosário, Masp 912.979-2;
b) Paulo César Duarte, Masp 646.338-4; e
c) José Roberto Pimenta Mourão, Masp 436.299-2.
VII - SRS de Divinópolis:
a)Gláucia Shampato Pereira, Masp 1.389.363-1;
b) Rosemary Mendes Magalhães Vida Gomes, Masp 915.776-9; e
c) Virginia Andréa Silva, Masp 279.116-8.
VIII - SRS de Governador Valadares:
a) Laura Helena de Medeiros Gomes, Masp 373.082-7;
b) Francisco Carlos Pereira, Masp 373.068-6; e
c) Samuel Santos de Almeida, Masp 372.356-6.
IX - GRs de Itabira:
a) Geraldo Maurício Alvin Figueiredo, Masp 914.903-0;
b) Vaner City Martins da Costa, Masp 1.393.781-8; e
c) Maria das Graças Ferreira, Masp 919.416-8.
X - GRs de Ituiutaba:
a) Natália Angélica Lucinda Marques, Masp 1.398.636-9;
b) Cíntia Ferreira de Freitas, Masp 669.382-4; e
c) Linádia Silva Paula, Masp 1.393.746-1.
XI - SRS de Januária:
a) Tarsila Caciquinho Ferreira Guimarães, Masp 1.119.879-3;
b) Hermógenes Júnio Rodrigues Pedreira, Masp 1.395.826-9; e
c) Priscila Céli da Mota Oliveira, Masp 1.191.153-4.
XII – SRS de Juiz de Fora:
a) Cláudio José de Castro Carvalho, Masp 1.204.029-1; e
b) Maria Adelaide Ferreira Victor, Masp 913.720-9.
XIII - GRs de Leopoldina:
a) Dora Camila Zangrolami Menequite Alves, Masp 383.433-0;
b) Aline Costa Rezende, Masp 669.425-1; e
c) Marluz Aparecida Felipe Amorim, Masp 1.204.430-1.
XIV - GRs de Manhumirim:
a) Mônica Victor da Silva Moreira, Masp 367.560-0;
b) Ângela Rosa Fazolo da Silva, Masp 916.239-7; e
c) Magna Lucia de Souza Leite, Masp 916.244-7.
XV – SRS de Montes Claros:
a) Mariilda Suely da Silva, Masp 387.105-0;
b) Jerusa de Albuquerque Machado, Masp 1.041.002-5; e
c) Regina Maria Barroso de Abreu, Masp 384.198-8.
XVI - SRS de Passos:
a) Bruno Pontara Carielo, Masp 669.308-9;
b) Maria Aparecida Gomes Abreu, Masp 343.675-5; e
c) Vanessa Aparecida de Assis, Masp 1.206.041-4.
XVII - SRS de Patos de Minas:
a) Helen Cristina B. Machado de Sousa, Masp 669.510-0;
b) Milton Gonçalves Caixeta, MAT. 561343-4; e
c) Zacarias Fernandes Moreira, Masp 938.557-6.
XVIII - GRs de Pedra Azul:
a) Paulênio Rodrigues, Masp 367.700-2;
b) Eliete Souza Cunha, Masp 371.584-4; e
c) Marcelo Barbosa Alves, Masp 1.204.222-2.
XIX - GRs de Pirapora:
a) Dário Miranda Silva, MAT 472.900;
b) Jaqueline Andrade Rocha, Masp 1.392.165-5 e
c) Maria Luiza Prates dos Santos, Masp 1.207.358-1.
XX - SRS de Ponte Nova:
a) Antônio Augusto de Araújo Filho, Masp 1.392.358-6;
b) Aline Meira Assis Mesquita, Masp 1.171.575-2; e
c) Ana Lúcia Andrade Maciel, Masp 383.921-4.
XXI - SRS de Pouso Alegre:
a) Marilene Tavares de Souza, Masp 367.557-6;
b) Ademir dos Santos Ribeiro, Masp 355.054-8; e
c) Elizabeth Costa Rosa Fernandes, Masp 917.039-0.
XXII- GRs de São João Del Rei:
a) Roberto de Oliveira, Masp 913.042-8;
b) William Borges de Deus, Masp 1.394.338-6 e
c) Maria Heloisa dos Reis Silva, Masp 917.249-5.
XXIII - SRS de Sete Lagoas:
a) Ana Cecília de Abreu, Masp 263.015-0;
b) Márcia de Oliveira Duarte Silva, Masp 961.487-6; e
c) Marília Gabriela Martins de Meneses, Masp 752.476-2.
XXIV - SRS de Teófilo Otoni:
a)Zuleika Barbosa Souza Luz, Masp 913.740-7;

b)Elizabeth Chaves Oliveira, Masp 386.612-6; e
c)Adilson Aparecido Dias Oliveira, Masp 917.684-3.
XXV - GRs de Ubá:
a) Rosângela Maria de Oliveira Fernandes, Masp 383.835-6;
b) Sineimar Corrêa de Oliveira Batista, Masp 383.383-0; e
c) Fernanda Costa Brandão, Masp 1.204.523-3.
XXVI - SRS de Uberaba:
a) Aguida Maria Rosa Floriano, Masp 914.563-2;
b) Reginaldo Costa Sakamoto, Masp 669.455-8; e
c) Ivan José da Silva, Masp 1.387.078-7.
XXVII - SRS de Uberlândia:
a) Juliana Mendonça Guerra, Masp 1.254.042-3;
b) Celmo Andrade de Freitas, Masp 103.836-7; e
c) Carlos Roberto de Assis Campos, Masp 922.244-0.
XXVIII - GRs de Unai:
a) Sônia Cruz Rezende, Masp 914.526-9;
b) Luiz Araújo Ferreira, Masp 937.346-5; e
c) Camila Araújo Camilo, Masp 1.204.805-4.
XXIX - SRS de Varginha:
a) Aluísio Firmino de Oliveira, Masp 355.285-8;
b) Evanilton Antônio, Masp 384585-6; e
c) Débora Aparecida de Araújo Silva Santos, Masp 1.202.926-6.

Parágrafo único. Os membros das Comissões de que trata esta Resolução, exercerão seus mandatos sem receber qualquer tipo de remuneração adicional.
Art. 3º As Comissões Especiais criadas nesta Resolução, deverão observar os prazos limites de 12/12/2016 para entrega dos relatórios com data base de 30 de novembro de 2016 e 16/01/2017 para entrega do relatório conclusivo contendo os saldos finais com data base de 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Belo Horizonte, 18 de novembro de 2016.
Luiz Sávio de Souza Cruz
Secretário de Estado de Saúde

21 899222 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O(S) ATO(S) de concessão de férias prêmio, referente ao(s) servidor (es): Masp 913302-6, DULCINEI DE ALMEIDA CARVALHO, referente ao 1º decênio publicado em 26/05/2014; onde se lê a partir de 17/06/1994, leia-se a partir de 18/06/1994, referente ao 1º quinquênio publicado em 26/06/2014; onde se lê a partir de 16/06/1999, leia-se a partir de 17/06/1999, referente ao 2º quinquênio publicado em 26/06/2014; onde se lê a partir de 14/06/2004, leia-se a partir de 14/06/2009, referente ao 3º quinquênio publicado em 26/06/2014; onde se lê a partir de 13/06/2009, leia-se a partir de 14/06/2009, referente ao 4º quinquênio publicado em 26/06/2014; onde se lê a partir de 12/06/2014, leia-se a partir de 13/06/2014, conforme Nota Técnica nº 0539/2016; Masp 914213-4 MARIA GORETTI DE CASTRO ARAUJO, referente ao 2º quinquênio publicado em 14/04/2016; onde se lê a partir de 01/04/1994, leia-se a partir de 01/01/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 14/04/2016; onde se lê a partir de 31/12/1998, leia-se a partir de 31/12/1999, referente ao 4º quinquênio publicado em 14/04/2016; onde se lê a partir de 30/12/2004, leia-se a partir de 29/12/2004, referente ao 5º quinquênio publicado em 14/04/2016; onde se lê a partir de 29/03/2014, leia-se a partir de 29/03/2015 conforme Nota Técnica nº 0535/2016.

FÉRIAS PRÊMIO – ANULAÇÃO
ANULA o ato publicado em 19/11/2016 referente ao(s) servidor (es): Masp 913302-6, DULCINEI DE ALMEIDA CARVALHO.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0376149/1, ILDEFONSO RODRIGUES DOS REIS, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2001; Masp 0383808/3, MARIA AUXILIADORA PADULA, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0155820-1320/2016-0 (Sipro) / 00019315-1321-2016 (Siged)
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de pagamento a servidora: MASP: 272.575-2 MARGARIDA HELENA QUINTÃO VALENTE SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0151626-1320/2016-5 (Sipro) / 00019316-1321-2016 (Siged)
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de pagamento à servidora: MASP: 383.233-4 LÍVIA PEREIRA DAVID MAÍÁ.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
SGP/DAP/CCBA/Processo nº 0143522-1320/2016-4 (Sipro) / 00019321-1321-2016 (Siged)
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, combinado com a resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de pagamento ao servidor: MASP: 372.116-4 PEDRO FERNANDES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0140352-1320/2016-0 (Sipro) / 00019325-1321-2016 (Siged) e publicado no MG de 08/10/2016 referente ao servidor MASP914.915-4 FERNANDO LUIZ MENDES FERREIRA, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0143519-1320/2016-3 (Sipro) / 00019320-1321-2016 (Siged) e publicado no MG de 22/10/2016 referente à servidora MASP913.210-1 MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0134473-1320/2016-9 (Sipro) / 00019327-1321-2016 (Siged) e publicado no MG de 06/10/2016 referente à servidora MASP.383.629-3 EDINA DOLORES DE SOUZA, que determina providenciar os descontos na forma da lei.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0133151-1320/2016-8 (Sipro) / 00019328-1321-2016 (Siged) e publicado no MG de 23/09/2016 referente à servidora MASP.914.589-7 MARIA DE LOURDES PEREIRA, que determina providenciar o arquivamento do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
A DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela SGP/DAP/CCBA de nº 0133151-1320/2016-8 (Sipro) / 00019328-1321-2016 (Siged) e publicado no MG de 23/09/2016 referente à servidora MASP.914.589-7 MARIA DE LOURDES PEREIRA, que determina providenciar o arquivamento do processo.

21 899148 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi

Atos da Presidente

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO, nos termos do § 2º do art. 6º do Dec. nº 39.032/97 e art. 13 da Lei nº 10.745/92, combinado com o art. 21 da LD nº 38/97, a servidora: Masp 1.400.106-9 – Jaqueline de Paula Chaves Freitas, ANHH / Enfermeira, a partir de 28/09/2015.

RETIFICA O ATO PUBLICADO EM 19/10/2016, referente a exoneração da servidora Girlaine Luiza Clemente, Masp 1.360.876-5 Onde se lê: a partir de 19/07/2016

Atos do Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

José Flávio Mascarenhas de Paula

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c inciso XIV do art.37 da CR/1988, a servidora:

Masp. 1.049.707-1 Edina Buenos Aires Gomes, Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 08/10/2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 57/03, 03(três) meses para gozo oportuno, aos servidores:
Masp. 0.288.390-8 – Geraldo Maria dos Santos, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, referente 6ºquinquenio a partir de 28/10/2016.

Masp. 1.049.702-2 – Rejane Silveira Mendes, Analista de Hematologia e Hemoterapia, referente 6ºquinquenio a partir de 08/10/2016.

Masp. 1.049.707-1 – Edina Buenos Aires Gomes, Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, referente 6ºquinquenio a partir de 08/10/2016.
Masp. 1.050.568-3 – Solange de Aquino Ferreira da Silva, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, referente 3ºquinquenio a partir de 12/10/2016.

Masp. 1.050.662-4 – Flávia Cristine Martinelli Loureiro Catão, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, referente 3ºquinquenio a partir de 14/10/2016.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 4º da EC 57/03 combinado com o art.112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp. 1.000.586-6 – Júnia Cássia de Moura, Analista de Hematologia e Hemoterapia, 3ºquinquenio a partir de 13/10/2016.

Masp. 1.049.707-1 – Edina Buenos Aires Gomes, Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia, 6ºquinquenio a partir de 08/10/2016.

Masp. 1.050.656-6 – Elen Cristina Aquino Hauck, Assistente Técnico de Hematologia e Hemoterapia, 3ºquinquenio a partir de 12/10/2016.
Masp. 1.050.662-4 – Flávia Cristine Martineli Loureiro Catão, Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, 3ºquinquenio a partir de 14/10/2016.

RETIFICAÇÃO CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 31,§ Único da CE/1989, a servidora:

Masp. 1.000.586-6 – Júnia Cássia de Moura , Analista de Hematologia e Hemoterapia, retificar a concessão do 1º e 2º quinquênio a partir de 30/05/2014 para regularização de pasta funcional.

AUTORIZA GOZÓ DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução 22 de 25/04/2003 da SEPLAG, a servidora:

Masp 0.295.808-0 – Flávia Neves de Medeiros, MEDHH/Médico, 02(dois) meses a partir de 07/11/2016, referente ao 5º quinquênio, não restando saldo do quinquênio referido.

CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 7º, inciso XVIII da CF/88, LC nº 64/02 e art. 1º da Lei 18.879/10, a servidora:
Masp 1.361.478-9 - Priscila Amaral Barbosa Coelho, ATHH/Técnico de Patologia Clínica, a partir de 25/10/2016.

REGISTRA ALTERAÇÃO DE NOME À VISTA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS a servidora :
Masp. 1.211.638-0 – Keilla Christiane Tomaz, ANHH/Enfermeiro que

passou a assinar Keilla Christiane Tomaz Fernandes, por motivo de casamento.

CONCEDE LICENÇA LUTO, nos termos do art. 201, alínea “b” da Lei 869/52, aos servidores:
Masp. 0.384.049-3 Carlos Eduardo Noronha ATHH/Técnico de Patologia Clínica, 8 (oito) dias a partir de 22/10/2016.
Masp. 1.049.554-7 Shirley Rodrigues da Silva AUHH/Telefonista, 8 (oito) dias a partir de 14/10/2016.
Masp. 1.050.155-9 Raquel Baumgratz Delgado MEDHH/Médico Hematologista, 8 (oito) dias a partir de 18/10/2016.

18 898718 - 1

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA PRE Nº 310, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui Comissão para Avaliação de Bens Imóveis
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art 7º, do Decreto nº 45822, de 19/12/2011, RESOLVE:

Art 1º - Instituir, sob a coordenação do primeiro membro, a Comissão para Avaliação de Bens Imóveis, para avaliação do preço de mercado de locação do imóvel situado na Rua Peçanha, nº1.101, com área total aproximada de 400 m2, no Bairro Centro, em Governador Valadares – MG, com a seguinte composição:
Ivone França Souto Borborema – MASP: 1.049.577-8
Elder Fernando Dias Ferraz – MASP: 1.050.815-8
Livia Zagotta Vital – MASP: 1.157.409-2

Art 2º - Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua publicação, para conclusão da avaliação que trata o art.1º.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

21 899155 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1073, de 18/06/2015, publicada em 19/06/2015, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) CHPB:
Masp 1040935-7 Ivanilda de Jesus Severo Delbem por 2 meses, referente ao 5º quinquênio a partir de 22/11/2016, cargo 1.

lotado(s) no(a) HJXXIII:
Masp 1208628-6 Janyllon Figueiredo Borborema por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 13/11/2016, cargo 1. Para regularizar situação funcional.

lotado(s) no(a) HJK:
Masp 1042454-7 Cecília Vânia de Campos Correa por 1 mês, referente ao 4º quinquênio a partir de 1/9/2016, cargo 1. Para regularizar situação funcional.

lotado(s) no(a) ADC:
Masp 1041243-5 Eliane Araujo Duarte por 4 meses, referente aos 4º e 5º quinquênios a partir de 21/11/2016, cargo 1. Para regularizar situação funcional.

Masp 1095422-0 Maria Silvana Maia por 6 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios a partir de 21/11/2016, cargo 2. Para regularizar situação funcional.

21 899057 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

Expediente

A Secretária de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NIVEL	JUSTIFICATIVA DO PROJETO ATIVIDADE	PROJETO/ATIVIDADE
ALICE NETO FERREIRA DE ALMEIDA	1327118 -4	GTED-4	Responsável por monitorar e redistribuir o atendimento das demandas do gabinete. Supervisor e acompanhar o atendimento das metas de redução do passivo de convênios e respectivas prestações de contas, bem como de contratos e Termos de Cooperação Técnica das áreas finalísticas da Secretaria.	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

18 898717 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 48, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

Institui comissão especial encarregada de realizar o levantamento completo das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a longo prazo), bem como das contas integrantes do Compensado e contas de Controle existentes na Unidade Orçamentária/SEDESE 1481 e Unidade Orçamentária/FEAS 4251 para o encerramento do exercício de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, §1º, inciso III, e tendo em vista o disposto no artigo 78 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e, considerando o Decreto nº 47.064, de 20 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir comissão especial encarregada de realizar o levantamento completo das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante (Passivo Exigível a longo prazo), bem como das contas integrantes do Compensado e das contas de Controle existentes nas Unidades Orçamentárias nº 1481 e 4251 da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e ser respectivos fundos para o encerramento do exercício de 2016, a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Breno Batista da Costa – MASP 1307521-3;
II – Luis Guilherme da Silva Santos - MASP 1366831-4;
III – Regina de Souza Silva – MASP 1367255-5.

§ 1º - A referida comissão será coordenada pelo servidor Luis Guilherme da Silva Santos, MASP 1366831-4.

§ 2º - As atividades desenvolvidas pelos servidores afetás às competências da comissão são consideradas de relevante interesse público e não ensejam remuneração.

Art. 2º - A comissão deverá apresentar os relatórios com apuração prévia dos saldos com data base de 30